




PORTARIA Nº 193/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2017541, do cargo de Motorista deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 11 de dezembro de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional